

PORTARIA N° 2108-G/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/5 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a Vereadora Senhora, **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, na oportunidade estará na Superintendência de Obras Hidráulicas -SOHIDRA, para tratar sobre demandas de Passagem Molhadas para o Município de Morada Nova, e no dia 26/08/2025 estará presente na Assembleia Legislativa-ALECE, para Solicitar Agenda para Capacitação da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2°. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 21 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

